



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 60/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35

DOCUMENTO SEI Nº 0004699

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/01, bem como divulga os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 122/2016, homologado através do Edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, conforme quadro I :

1.1 Quadro I – Das Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas									TOTAL
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JI-PARANÁ	PORTO VELHO CALAMA	PORTO VELHO ZONA NORTE	VILHENA	
QUÍMICA	DE	-	-	-	1	2	2	-	-	-	5*
TOTAIS		-	-	-	1	2	2	-	-	-	

** A terceira vaga é destinada a candidatos autodeclarados pretos e pardos

2. Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.1 Quadro II - Dos Candidatos Convocados

QUÍMICA	
Classif.	Nome
1º	RODRIGO SIMOES SILVA
2º	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS
27º	EMERSON FAUSTINO*
3º	DANIELLE ALEXANDRINO DE ANDRADE
4º	MARCUS VINICIUS CANGUSSU CARDOSO

*CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARADO

3. Nos termos do item 18.2 do Edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *Campus* deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.

7. As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos e pardos serão providas aplicando o percentual de 20%. Se a apuração do número de vagas resultarem em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente superior.

8. As vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades específicas terá a seguinte proporção: A cada quatro candidatos convocados, o candidato portador de necessidades específicas será o quinto.



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/03/2017, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **0004699** e o código CRC **988221E7**.